



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1 – Objeto: Aquisição de uniformes do tipo colete para os Operadores de Videomonitoramento do Centro de Comando e Controle da Guarda Municipal.

2. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS - Requisição nº 2368/2023

Item	Cód	Qtd	Unid	Descrição
1	107641	20	UN	COLETE SARJA.

2.1 Detalhamento dos Produtos - Requisição nº 2368/2023:

Item	DETALHAMENTO DO PRODUTO
1	Colete em tecido sarja leve na cor verde: 466164 - pantone 17-5528; dois bolsos no peito; porta caneta no lado direito; fechamento com zíper; gola "v"; ajuste de cintura através de tiras; brasão; no peito do lado esquerdo em bordado ou serigrafia o brasão da prefeitura de Novo Hamburgo; nas costas as escritas: OPERADOR DE MONITORAMENTO NOVO HAMBURGO

2.2 Instalação:

Não requer instalação.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos Utilizados	
Código Reduzido:	2294
Órgão:	14 - Secretaria Municipal de Segurança
Unidade:	2 - Diretoria da Guarda Municipal
Ação:	2327 - Administração dos Recursos de Multas de Trânsito
Vínculo:	7521581 - Administração dos Recursos de Multas de Trânsito
Subelemento:	33.390.302.300.000.000.000 - Material de uniformes, tecidos e aviamentos

4. MOTIVAÇÃO:

O Centro de Comando e Controle da Guarda Municipal de Novo Hamburgo é uma instalação utilizada para monitorar, gerenciar e coordenar atividades e operações em tempo real. A estrutura é comumente utilizada de modo a comandar operações de campo complexas e tomar decisões rápidas com base em informações em tempo real. No local, operadores de videomonitoramento e guardas municipais autorizados dividem o espaço de acesso restrito. Desta forma, visando a padronização e fácil identificação, solicitamos a aquisição de uniformes para os referidos operadores.

5. AMOSTRAS/CATÁLOGO:

1 - A vencedora deverá apresentar amostra do material em até 05 (cinco) dias úteis, após a licitação no endereço conforme item 5. Para avaliação da secretaria Responsável.



5.1 OBSERVAÇÃO DE AMOSTRAS E CATÁLOGO

Será exigido amostras nos tamanhos, contudo poderão ser adquiridos entre PP, P, M, G, GG e XG

6. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA E EXECUÇÃO:

A entrega se dará em até 20 (vinte) dias após comunicação do empenho, na Sede da Guarda Municipal, (Departamento de Apoio Logístico), rua Jahu, nº 490, bairro Pátria Nova, Novo Hamburgo, em condições de uso imediato. Horário de entrega: segunda à sexta feira das 09:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas. As peças deverão ser acondicionadas individualmente em embalagens plásticas, lacradas contendo o tamanho da peça. O produto deverá apresentar limpeza de fios e das linhas excedentes de costuras que não poderão apresentar descontinuidades e/ou desvios externos e deverão ser planas; Não apresentar desfiamento na superfície do tecido, nem esgarçamento de costuras; As bordas deverão ser acabadas com bainhas de alta qualidade e excelente aspecto visual; A serigrafia ou bordado deverá ser de alta qualidade, nitidez de detalhes, cores consistentes, apresentando resistência a dobraduras e amassamentos; Etiqueta interna, cor branca, informando: 1 - Composição do tecido; 2 - Modo/símbolos de lavagem; 3 - Modelo/tamanho do manequim; 4 - Razão social e CNPJ do Fornecedor da confecção e do fabricante do tecido; 5 - Data e País de fabricação. Tamanhos: Sob medida..

6.1. Responsável(is) pelo recebimento: Lucas José Schvambach..

7. CONDIÇÕES DE GARANTIA:

7.1. A vencedora deverá fornecer garantia dos produtos pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses quanto a defeitos de fabricação ou que venham a ocorrer (inclusive emblemas, símbolos, estampas, serigrafia e/ou bordados), que não estejam relacionados ao mau uso. Observadas as condições normais de uso.

8. CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO:

30 (trinta) dias do faturamento, acompanhado de nota fiscal sem rasuras, e contendo dados completos..

8.1. Notas Fiscais:

A nota fiscal deverá descrever as seguintes informações

- a) Valor unitário e valor total do material;
- b) Número da nota de empenho e do processo de compra;
- c) Dados bancários para depósito;
- d) Marca e modelo do produto;
- e) Prazo de pagamento.

9. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS:

O julgamento das propostas será feito pelo menor preço apresentado:

Por Item

10. Tributos / encargos / fretes: Os custos com tributos, encargos financeiros, frete, entre outros, deverão estar inclusos no preço proposto.

Roberto Jungthon.
Secretário Responsável